



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

2021/0095

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Controladoria-Geral da União - CGU CNPJ: 26.664.015/0001-48 Endereço: Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 1, Bloco A, Edif. Darcy Ribeiro - CEP: 70.070-905 Nome da autoridade competente: Vivian Vivas Número do CPF: 076.290.637-50 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social - CF ECS/DTC/STPC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.668, de 9 de novembro de 2020" e Portaria da Casa Civil/PR nº 1.882, de 11 de junho de 2019.
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG e da Gestão que descentralizará o crédito: 370001/00001 - Diretoria de Gestão Interna - DGI/CGU. Número e Nome da Unidade Gestora Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 370092 – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC)
a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Senado Federal (SF) CNPJ: 00.530.279/0001-15 Endereço: Praça dos Três Poderes, Via N2, Plano Piloto, Brasília - DF - CEP: 70165-900 Nome da autoridade competente: Ilana Trombka Cargo: Diretora-Geral Número do CPF: 742.707.450-53 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal (SEGRAF/SF). Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Art. 9º, XV, do Anexo V à RES nº 13/2018.
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG e da Gestão que receberá o crédito: 020001/00001 - Senado Federal Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 0200001/00001 - Senado Federal
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade responsável pela execução tenha UG própria
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Observação: Descrição sucinta do objeto pactuado.
3.1. TÍTULO
Contratação de serviços gráficos, montagem e embalagem de material produzido no âmbito das ações de educação cidadã voltadas aos estudantes do ensino fundamental a fim de disseminar entre o público infanto-juvenil valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.
3.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA DESPESA
O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos/recursos ao Senado Federal (SF) para atender despesas com a contratação de serviços gráficos, montagem e embalagem de material produzido no âmbito das ações de educação cidadã voltadas aos estudantes do ensino fundamental a fim de disseminar entre o público infanto-juvenil valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.



O objeto abrange a impressão das 10 (dez) Revistas da Turma da Cidadania, 10 (dez) Encartes - Guias do Professor e um Encarte - Guia e Banco de atividades - QR Code vídeos, nas quantidades estabelecidas na descrição das ações e metas do Plano de Trabalho, bem como de materiais impressos que serão utilizados para divulgação das ações, tais como: cartazes e folders, atendendo, desse modo, aos objetivos estabelecidos pela parceria CGU/MEC.

Meta 01: Produção 585.900 Revistas e Encartes, sendo 567.000 Revistas em quadrinhos da Coleção TURMA DA CIDADANIA (56.700 unidades de cada revista 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10), com 10 arquivos diferentes; e 18.900 Encartes Guia e Banco de Atividades TURMA DA CIDADANIA (1.890 unidades de cada guia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10), com 10 arquivos diferentes.

Meta 02: Produção de 18.900 Encartes - Guia e Banco de Atividades - QR Code vídeos (apenas um arquivo).

Meta 03: Produção de 52.000 Cartazes, sendo 13.000 do "Concurso de Desenho e Redação"; 13.000 do "Game da Cidadania"; 13.000 do "Turma da Cidadania"; e 13.000 do "Um Por Todos".

Meta 04: Produção de 13.000 Folders sobre as ações da "Educação Cidadã".

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora (Controladoria-Geral da União)

Foi acordado que caberá à CGU apresentar uma minuta de Plano de Trabalho e que terá ainda como obrigações e competências as seguintes:

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

VI - aprovar as alterações no TED;

VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;

X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;

XI - registrar no SLAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;

XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada (Senado Federal)

I - Participar da elaboração do Plano de Trabalho (foi acordado que caberá à CGU apresentar minuta de Plano de Trabalho);

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;



VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

início: a contar da data de assinatura.

fim: no dia em que completar 12 (doze) meses da assinatura.

Observações:

a) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta) meses; e

b) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a conta da data de assinatura.

6. VALOR DO TED:

O valor do TED é de R\$ 194.927,16 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

7.1 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/ Atividade	Fonte	Plano Interno	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)
12.368.2080.0509.0001	8144000000	GBB11B0105N	33.90.39	194.927,16
TOTAL				194.927,16

7.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – DESCENTRALIZADOR (CASO NECESSÁRIO)

Nº das Parcelas	Mês de Liberação (previsão)	Período de Execução	Valor Total (R\$)
1	Out/2021	Out/2021 a Out/2022	194.927,16
TOTAL			194.927,16

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e destinação dos bens quando da conclusão do TED:

O objeto consiste na obtenção de kits didáticos impressos e embalados, a serem distribuídos gratuitamente na rede pública de ensino.

AS ALTERAÇÕES



Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações do plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 10.426/2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a Unidade Descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- i) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- ii) a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- iii) a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- iv) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

Local e data

_____, _____ de _____ de 2021

Vivian Vivás

Diretora de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União (CGU)

Local e data

_____, _____ de _____ de 2021

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal (SF)

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração direta, ou autoridade a qual foi delegado por estes a competência para assinatura de TED. A Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
PLANO DE TRABALHO Nº 2021/0095**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Controladoria-Geral da União - CGU CNPJ: 26.664.015/0001-48 Endereço: Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 1, Bloco A, Edif. Darcy Ribeiro - CEP: 70.070-905 Nome da autoridade competente: Vivian Vivas Número do CPF: 076.290.637-50 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social - CFECS/DTC/STPC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.668, de 9 de novembro de 2020" e Portaria da Casa Civil/PR nº 1.882, de 11 de junho de 2019.
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG e da Gestão que descentralizará o crédito: 370001/00001 - Diretoria de Gestão Interna - DGI/CGU. Número e Nome da Unidade Gestora Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 370092 – Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC)
a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Senado Federal (SF) CNPJ: 00.530.279/0001-15 Endereço: Praça dos Três Poderes, Via N2, Plano Piloto, Brasília - DF - CEP: 70165-900 Nome da autoridade competente: Ilana Trombka Cargo: Diretora-Geral Número do CPF: 742.707.450-53 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal (SEGRAF/SF). Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: (será preenchido pelo Serviço de Planejamento e Controle da SAFIN/SF).
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG e da Gestão que receberá o crédito: 020001/00001 - Senado Federal Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 0200001/00001 - Senado Federal
Observações: a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade responsável pela execução tenha UG própria
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO
3.1. TÍTULO
Contratação de serviços gráficos, montagem e embalagem de material produzido no âmbito das ações de educação cidadã voltadas aos estudantes do ensino fundamental a fim de disseminar entre o público infanto-juvenil valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.
3.2. OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos/recursos ao Senado Federal (SF) para atender despesas com a contratação de serviços gráficos, montagem e embalagem de material produzido no âmbito das ações de educação cidadã voltadas aos estudantes do ensino fundamental a fim de disseminar entre o público infanto-juvenil valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.



O objeto abrange a impressão das 10 (dez) Revistas da Turma da Cidadania, 10 (dez) Encartes - Guias do Professor e um Encarte - Guia e Banco de atividades - QR Code vídeos, nas quantidade estabelecidas na descrição das ações e metas do Plano de Trabalho, bem como de materiais impressos que serão utilizados para divulgação das ações, tais como: cartazes e folders, atendendo, desse modo, aos objetivos estabelecidos pela parceria CGU/MEC.

Meta 01: Produção 585.900 Revistas e Encartes, sendo 567.000 Revistas em quadrinhos da Coleção TURMA DA CIDADANIA (56.700 unidades de cada revista 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10), com 10 arquivos diferentes; e 18.900 Encartes Guia e Banco de Atividades TURMA DA CIDADANIA (1.890 unidades de cada guia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10), com 10 arquivos diferentes.

Meta 02: Produção de 18.900 Encartes - Guia e Banco de Atividades - QR Code vídeos (apenas um arquivo).

Meta 03: Produção de 52.000 Cartazes, sendo 13.000 do "Concurso de Desenho e Redação"; 13.000 do "Game da Cidadania"; 13.000 do "Turma da Cidadania"; e 13.000 do "Um Por Todos".

Meta 04: Produção de 13.000 Folders sobre as ações da "Educação Cidadã".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A descrição dos produtos referentes às metas elencadas acima são as seguintes:

Meta 01: Revistas e Encartes da Turma da Cidadania (R\$ 165,541,32).

567.000 unidades REVISTA EM QUADRINHOS TURMA DA CIDADANIA (10 arquivos diferentes, 1 para cada revista). Tiragem; Custo unitário e Custo total do item: 567.000 0,2610 147.987,00. Páginas: 4 capas + 8 de miolo; Formato fechado: 14,8 cm x 21 cm; Cores: 4 x 4; Miolo: papel offset 90gr/m²; Capa: papel couchê brilho 120gr/m²; Acabamento: alceado, refilado, lombada Canoa com 2 grampos. Empacotamento- pacotes com 30 revistas em quadrinhos + 1 revista encarte.

18.900 unidades ENCARTE - GUIA E BANCO DE ATIVIDADES DA TURMA DA CIDADANIA (10 arquivos diferentes, 1 para cada encarte). Tiragem; Custo unitário e Custo total do item: 18.900 0,9288 17.554,32. Páginas: 4 capas + 12 de miolo; Formato fechado: 14,8 cm x 21 cm; Cores: 4 x 4; Miolo: papel offset 90gr/m²; Capa: papel couchê brilho 120gr/m²; Acabamento: alceado, refilado, lombada Canoa com 2 grampos. Empacotamento- pacotes com 30 revistas em quadrinhos +1 revista encarte

Meta 02: Revistas Encartes: (R\$ 19.062,54)

18.900 unidades ENCARTE - GUIA E BANCO DE ATIVIDADES - QR CODE VÍDEOS (apenas 1 arquivo). Tiragem; Custo unitário e Custo total do item: 18.900 1,0086 19.062,54. Páginas: 4 capas + 54 de miolo; formato fechado: 14,8 cm x 21 cm; Cores: 4 x 4; Miolo: papel offset 90gr/m²; Capa: papel couchê brilho 120gr/m²; Acabamento: alceado, refilado, lombada Canoa com 2 grampos. Empacotamento- pacotes com 30 revistas em quadrinhos +1 revista encarte + 1 revista encarte vídeos.

Meta 03: Cartazes: (R\$ 8.632,00)

13.000 unidades CARTAZ "CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO", Tiragem; Custo unitário e Custo total do item: 13.000 0,1660 2.158,00. Tamanho aberto 29,7cm x 42,0cm Couchê Fosco 170 g/m (ou Couchê liso 180g/m) em 4x0 Cores; Empacotamento – pacotes de 200 unidades

13.000 unidades CARTAZ "GAME DA CIDADANIA". Tiragem; Custo unitário e Custo total do item: 13.000 0,1660 2.158,00. Tamanho aberto 29,7cm x 42,0cm Couchê Fosco 170 g/m em 4x0 Cores. Empacotamento – pacotes de 200 unidades

13.000 unidades CARTAZ "TURMA DA CIDADANIA". Tiragem; Custo unitário e Custo total do item: 13.000 0,1660 2.158,00. Tamanho aberto 29,7cm x 42,0cm Couchê Fosco 170 g/m em 4x0 Cores. Empacotamento – pacotes de 200 unidades

13.000 unidades CARTAZ "UM POR TODOS", Tiragem; Custo unitário e Custo total do item: 13.000 0,1660 2.158,00. Tamanho aberto 29,7cm x 42,0cm Couchê Fosco 170 g/m em 4x0 Cores. Empacotamento – pacotes de 200 unidades



Meta 04: Folders: (R\$ 1.691,30)

13.000 unidades FOLDER "EDUCAÇÃO CIDADÃ" 13.000 **0,1301** 1.691,30. Tamanho aberto 21 cm x 29,7 Couché Fosco 170 g/m em 4x4 cores acabamento 2 dobras tipo carteira. Empacotamento – pacotes de 200 unidades.

Os produtos impressos deverão estar de acordo com os arquivos digitais e ser submetidos à aprovação da Controladoria-Geral da União – CGU, além de estar de acordo com as especificações constantes nestas Instruções Operacionais.

5. JUSTIFICATIVA DAS AÇÕES E METAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

Trata-se do conjunto de ações de capacitação e gestão do conhecimento voltadas para o público infanto-juvenil, conhecido como “Educação Cidadã”, executadas no âmbito da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social – CFECS, unidade da Diretoria de Transparência e Controle Social – DTC da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – STPC.

De acordo com o estabelecido no art. 16 do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, compete à STPC formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social no Poder Executivo federal. Além disso, o art. 17, em seus incisos IV e VII, especifica que é atribuição da DTC propor e coordenar a realização de ações que estimulem a participação dos cidadãos no controle social e promover a valorização do comportamento ético e do exercício da cidadania, junto a crianças e jovens, respectivamente.

Os pilares desse eixo temático estão voltados para a formação de valores e o reforço positivo de comportamentos éticos nos indivíduos e tem por objetivo formar cidadãos mais conscientes do papel que podem e devem exercer, reduzindo a tolerância ao comportamento ilegal e amoral.

Visa disseminar, com a ajuda dos personagens, vídeos, histórias em quadrinhos e atividades lúdicas, valores relacionados à participação social, democracia, autoestima, respeito à diversidade, responsabilidade cidadã e interesse pelo bem-estar coletivo, tendo por norte o estabelecimento de mecanismos de cooperação com o objetivo de ampliar as ações de educação cidadã, notadamente aquelas voltadas aos estudantes do ensino fundamental, a fim de disseminar, entre o público infanto-juvenil, valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.

Fruto do referido Acordo de Cooperação Técnica, em julho de 2018 foi firmado o Termo de Execução Descentralizada nº 7085/2018, que estabeleceu a transferência de créditos/recursos orçamentários e financeiros do MEC para a CGU pelo período de 04 (quatro) anos consecutivos, sendo previsto o montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) em cada exercício.

Dentro desse contexto é que se enquadra a presente proposta de TED, vez que seu objeto abrange a impressão das 10 (dez) Revistas da Turma da Cidadania, 10 (dez) Encartes - Guias do Professor e um Encarte - Guia e Banco de atividades - QR Code vídeos, nas quantidades estabelecidas na descrição das ações e metas, bem como de materiais impressos que serão utilizados para divulgação das ações, tais como: cartazes e folders, atendendo, desse modo, aos objetivos estabelecidos pela parceria CGU/MEC.

Cumpra registrar ainda que o TED proposto está alinhada como as Iniciativas Estratégicas - PE 2020-2023, em especial, com o Objetivo estratégico 4: Ampliar e aperfeiçoar as políticas de promoção de transparência, ética e de participação social, detalhado na Iniciativa 4.4 –Estimular ações relacionadas a ética, a cidadania e ao controle social para toda a população, em especial para o público infanto-juvenil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

* Forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:



- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Se sim, o pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1)

2)

3)...

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Início	Fim	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)*
Meta 01 - Revistas e Encartes da TURMA DA CIDADANIA	Produção 585.900 Revistas e Encartes, sendo 567.000 Revistas em quadrinhos da Coleção TURMA DA CIDADANIA (56.700 unidades de cada revista 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10), com 10 arquivos diferentes; e Produção de 18.900 Encartes Guia e Banco de Atividades TURMA DA CIDADANIA (1.890 unidades de cada guia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10), com 10 arquivos diferentes.	Unidade	585.900	Out/2021	Out/2022		165.541,32
Produto	Revistas e Encartes com guias e banco de atividades da Turma da Cidadania.						
Meta 02 - Encartes – Guia e Banco atividades	Produção de 18.900 Encartes - Guia e Banco de Atividades - QR Code vídeos	Unidade	18.900	Out/2021	Out/2022	1,0086	19.062,54



	(apenas um arquivo).						
Produto	Revistas Encartes – Guia e Banco de atividades - QR Code vídeos						
Meta 03 - Cartazes	Produção de 52.000 Cartazes, sendo 13.000 do "Concurso de Desenho e Redação"; 13.000 do "Game da Cidadania"; 13.000 do "Turma da Cidadania"; e 13.000 do "Um Por Todos".	Unidade	52.000	Out/2021	Out/2022	0,1660	8.632,00
Produto	Cartazes do Concurso de Desenho e Redação; Game da Cidadania; Turma da Cidadania e Um Por Todos.						
Meta 04- Folders	Produção de 13.000 Folders sobre os produtos da "Educação Cidadã".	Unidade	13.000	Out/2021	Out/2022	0,1301	1.691,30
Produto	Folders sobre as ações da "Educação Cidadã".						
	Custos com embalagem/paletização kits e revistas						
TOTAL							194.927,16

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº das Parcelas	Mês de Liberação (previsão)	Período de Execução	Valor Total (R\$)
1	Out/2021	Out/2021 a Out/2022	194.927,16
TOTAL			194.927,16

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	194.927,16
33.90.39	Sim (até 20%)	0,00
TOTAL		194.927,16

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:


Vivian Vivas

Diretora de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.***13. APROVAÇÃO**

Local e data:

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

*Observação: Autoridade competente para assinar o TED.***Observações:**

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.





O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	17/12/2021 19:14:00	
RODRIGO GALHA	17/12/2021 20:18:47	
ILANA TROMBKA	20/12/2021 11:53:04	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.